



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 450/79

Dispõe sobre a Fixação do O.R.T.N. para o mês de Outubro de 1.979.


NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso - de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1º:- Conforme Portaria nº 185, / de 17.09.79, do Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento - D.O.U. de 20.09.79. foi fixado em 4,02 % (quatro virgula zero - dois por cento) o coeficiente a ser utilizado no mês de Outubro de 1.979, para as Obrigações do Tesouro Nacional - Tipo Reajustável (O.R.T.N.)

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em / vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em / contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 16 DE OUTUBRO DE 1.979.



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria

em data supra.



EWERTON FRAGA

Diretor Administrativo